



# **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Rua José Costa, 157, Centro – Cristais MG

Telefone: (35) 3835-2203

Email: [cultura@cristais.mg.gov.br](mailto:cultura@cristais.mg.gov.br) / [turismo@cristais.mg.gov.br](mailto:turismo@cristais.mg.gov.br)

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Nº 73

### **INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 12, Inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Departamento solicitante. Este documento deverá ser elaborado pela Área demandante.

### **1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda:  
Marcos Antonio Marques

Matrícula/ Ano de admissão:  
1001525

CARGO: Agente Administrativo I

Lotação: Sec. Mun. De Cultura e de Turismo

E-mail: [cultura@cristais.mg.gov.br](mailto:cultura@cristais.mg.gov.br)

Telefone: (35) 98456-0008

### **2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

Responsável pela demanda:  
João Lucas Moreira Cardoso

Matrícula/ Ano de admissão:  
1004824

CARGO: Secretário Municipal  
de Cultura

LOTAÇÃO:  
Sec. Municipal de Cultura

E-mail:  
[cultura@cristais.mg.gov.br](mailto:cultura@cristais.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3835-2202

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

  
João Lucas Moreira Cardoso  
Integrante Requisitante

### **3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Compra de enfeites para a Festa de Carnaval 2025.





# **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Rua José Costa, 157, Centro – Cristais MG

Telefone: (35) 3835-2203

Email: [cultura@cristais.mg.gov.br](mailto:cultura@cristais.mg.gov.br) / [turismo@cristais.mg.gov.br](mailto:turismo@cristais.mg.gov.br)

## **4- MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

4.1 - Justifica-se a contratação de compra de Enfeites para atender ao setor da Secretaria de Cultura para a realização do evento Festa de Carnaval 2025;

4.2 - Cabe ressaltar que a contratação deste serviço será realizada em caráter de prestação de serviço e não gera vínculo empregatício entre contratado e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

1. Divulgação do Setor de Cultura e Turismo;
2. Ornamentação dos locais dos eventos;
3. Homenagens.

## **6 – Público Alvo**

- Comunidade local
- Autoridades
- Circuito Turístico

## **7 – Crédito Orçamentário:**

Dotação; 319

Fonte: 1.500.99

## **8 – Fiscalização contratual**

8.1 – Secretaria Municipal de Cultura

## **9 - ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Setor de Protocolo

  
João Lucas Moreira Cardoso  
Requisitante da Demanda





# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua José Costa, 157, Centro – Cristais MG

Telefone: (35) 3835-2203

Email: [cultura@cristais.mg.gov.br](mailto:cultura@cristais.mg.gov.br) / [turismo@cristais.mg.gov.br](mailto:turismo@cristais.mg.gov.br)

## 10 - FINALIZAÇÃO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instruir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

João Paulo Fernandes Campos  
Responsável pelo Protocolo

## 11 – ANÁLISE DA AUTORIDADE COMPETENTE

Bruno Alessandro Costa  
Pregoeiro Oficial do Município  
MASP 4808/2025

DATA DO RECEBIMENTO:

18-02-2025

HORÁRIO:

10:30

Conforme a decisão proferida por mim, Pregoeiro Oficial do Município decido ao prosseguimento das providências subsequentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

## 12 – Finalização da fase preparatória (apuração mercadológica)

Leandro Ribeiro Neves  
Departamento de Cotações  
MASP 4827/2025

Confirmo o recebimento da demanda susodita, e saliento ainda que será aberta a fase para levantamento dos preços, conforme preconiza o Inciso V, do § 1º, do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021





# **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Rua José Costa, 157, Centro – Cristais MG

Telefone: (35) 3835-2203

Email: [cultura@cristais.mg.gov.br](mailto:cultura@cristais.mg.gov.br) / [turismo@cristais.mg.gov.br](mailto:turismo@cristais.mg.gov.br)

## **ANEXO ÚNICO AO D.O.D.**

### **PLANILHA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES**

| Sequencial | Especificação Minuciosa                                                                 | Unidade de medida | Quantidade |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01         | Compra de enfeites para o Carnaval 2025, sendo:<br>Cortina tamanho P 60x180cm, cor Neon | Unidade           | 15         |
| 02         | Faixa Carnaval sendo:<br>Tamanho 160x20cm, na cor Rosa                                  | Unidade           | 17         |
| 03         | Lustre tamanho G 180x58cm, na cor Neon                                                  | Unidade           | 20         |
| 04         | Lustre tamanho P 180x27, na cor Neon                                                    | Unidade           | 30         |

#### **14 – Classificação do Objeto:**

- ☐ Serviço não contínuo (por escopo)
- ☐ Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Locação imobiliária

#### **15 – Regime de contratação sugerido:**

- ☐ Contratação direta através de inexigibilidade de licitação
- ☒ Contratação direta através de dispensa de licitação
- ☐ Pregão
- ☐ Concorrência
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Diálogo Competitivo

#### **16 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):**

- ☐ Credenciamento
- ☐ Pré-qualificação
- ☐ Procedimento de Manifestação de interesse
- ☐ Sistema de registro de preços
- ☐ Registro Cadastral



# JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

## SERVIÇO - LICITAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

(Processo Administrativo nº 09/2025)

- 1.1. A Secretaria Municipal da Cultura/Turismo e Planejamento requer que seja adquirido enfeites para festa de carnaval 2025.
- 1.2. Considerando a temática “CARVANAL” se destaca-se a necessidade de enfeitar os locais onde serão feitas as apresentações.

Do ponto de vista da perspectiva do interesse público, os enfeites de carnaval e uma tradição que acompanha a festa à vários anos, trazendo uma sensação de bem estar a alegria para a população durante as festividades.

Assim levando em consideração a necessidade de enfeitar os espaços onde será feita as apresentações do carnaval, bem como o bem estar da população, bem como o valor da compra, justifica-se a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

- 1.3. Aberta a etapa de julgamento, chegou-se então ao seguinte resultado:

PLANETA DAS FESTAS LTDA, CNPJ nº 45.841.215/0001-73, Situada na Rua Ladeira Porto Geral, nº 115 anexo 121 – centro Histórico de São Paulo/SP, com o valor total de R\$7.294,50 (sete mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

| Seq | item  | Descrição/especificação                                  | UN | Quantidade | Unitário  | total     |
|-----|-------|----------------------------------------------------------|----|------------|-----------|-----------|
| 1   | 39536 | CORTINA TAMANHO P 60 X 180CM, COR NEON                   | UN | 15,0000    | R\$59,00  | R\$885,00 |
| 2   | 39537 | FAIXA CARNAVAL SENDO NO TAMANHO 160 X X20CM, NA COR ROSA | UN | 17,0000    | R\$33,50  | R\$569,5  |
| 3   | 39538 | LUSTRE TAMANHO G 180X 58CM, NA COR NEON                  | UN | 20,0000    | R\$187,00 | R\$3.740  |
| 4   | 39539 | LUSTRE TAMANHO P 180X 27CM, NA COR NEON                  | UN | 30,0000    | R\$70,00  | R\$2.100  |



**JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**SERVIÇO - LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS**

1.4. A empresa PLANETA DAS FESTAS LTDA, CNPJ nº 45.841.215/0001-73, comprovou que a proposta para os serviços em tela é a media de valor cobrado para outras prefeituras da região e demonstrou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários para a celebração do contrato com a Administração, como consta nos autos;

1.5. Sendo, por tanto, aclamada vencedora do processo de contratação em tela;

Cristais/MG, 21 de fevereiro de 2.025

---

Bruno Alessandro Costa  
Agente de Contratação  
MASP 4808/2025